



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 866/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", especialização em Inspeção Escolar do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II,

Considerando a necessidade de qualificar, atualizar, aperfeiçoar e capacitar profissionais da Educação que atuam ou pretendem atuar no sistema Estadual, na função de Inspetor Escolar da Educação Básica, nível de Pós-Graduação, mediado pelo Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET em convênio com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

considerando o que consta do Processo nº 17.528/2008-SEDUC.

### RESOLVE

#### **"Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Inspeção Escolar do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de dezembro de 2008.

  
Professor Gustavo Pereira da Costa  
Vice-Reitor

